



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438  
Processo Administrativo: 0003500-33.2016.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 021/2016**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 28/04/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO das suas funções judicantes, no período de 10 a 11 de março de 2016, para que o mesmo pudesse ministrar o curso intitulado "Cumprimento da sentença trabalhista e o NCPC", durante a 1ª Semana de Formação Continuada para Magistrados Trabalhistas 2016.1, promovida pela Escola Judicial do TRT da 5ª Região, na cidade de Salvador/BA, no dia 11 de março de 2016.

**OBSERVAÇÃO:** O interessado absteve-se de votar.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária